



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 504, de 08 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2025.0020348-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e estágios de pesquisa de pós-doutorado, observando as disposições do Edital nº. 173/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2025:

- **CAROLINE NERY JEZLER**, matrícula nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **JOÃO ALFÍERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS**, matrícula nº. 92.081663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU**, matrícula nº. 92.081818, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº. 72.520500, lotado Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **MARCIEL ELIO RODRIGUES**, matrícula nº. 92.083985, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **LUDIMILA CALHEIRA LAURINDO**, matrícula nº. 92.081066, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº. 92.156743, lotado na Edições UESB, na condição de representante da CPPTA;
- **ALINE ANDRADE SODRÉ**, matrícula nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação – CCP, na condição de representante da AGP;
- **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº. 72.426994, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais — DCEN, na condição de representante da PROPPI;
- **FABRÍCIA FERREIRA MÉDICI**, matrícula nº. 72.528833, lotada na Gerência de Pós-Graduação — GPG, na condição de representante da PROPPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR